

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

Errata

Retificar a PORTARIA Nº 135/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Diário Oficial nº 4740, de 12 de agosto de 2024.

ONDE LÊ-SE:

Art. 8º Designar o Sr. **NILSON DA SILVA ALVES**, Diretor de Mineração e Captação de Recursos, matrícula nº 604, CPF nº 205.024.004-04, para exercer o cargo de **DIRETOR HABITACIONAL**, do dia 15 a 29 de agosto de 2024, por motivo de férias do titular.

LEIA-SE:

Art. 8º Designar o Sr. **FELIPE NUNES GOMES**, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 826, CPF nº 015.639.872-95, para exercer o cargo de **DIRETOR HABITACIONAL**, do dia 15 a 29 de agosto de 2024, por motivo de férias do titular.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – Codesaima torna público a **HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO** ocorrida às 10:49 horas do dia 14 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, pela autoridade competente, MARIA DANTAS NOBREGA, referente ao Processo nº 18501.001703/2024, Pregão nº 90006/2024, a licitante vencedora do item:

Item 1: Buffet

Descrição: Serviço de Coffee Break: Bebidas: Café, refrigerantes, leite e sucos naturais. Alimentos: Pães variados, bolos, biscoitos, frutas frescas, sanduíches, salgados assados, tortas doces e salgadas. Itens adicionais: Açúcar, adoçante, guardanapos, copos descartáveis ou reutilizáveis (conforme orientação), pratos e talheres descartáveis ou reutilizáveis.

Descrição complementar: Adjudicado e Homologado por MARIA DANTAS NOBREGA para SOARES COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 10.144.616/0001-90, melhor lance: R\$ 93.500,0000, **valor negociado: R\$ 93.450,0000.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

A Pregoeira da **Companhia de Desenvolvimento de Roraima - Codesaima** torna público o **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO**, oriundo do **processo SEI nº 18501.001703/2024.55**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de *Coffee Breaks* sob demanda, para atender aos eventos institucionais, reuniões e treinamentos realizados pela Codesaima, **conforme demonstrativo abaixo:**

Itens	Empresa Vencedora	VALOR TOTAL
1	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 93.500,0000
Valor global: 93.500,0000 (noventa e três mil e quinhentos reais).		

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 927418.

Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)

GIULIANE BARRETO DE LIMA

Pregoeira da CODESAIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2024/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

Processo Sei nº 18501.003162/2022.38 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;**Contratada:** STEFANY S DA SILVA LTDA;**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender à CODESAIMA;**Vigência contratual:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;**Valor global contratual:** R\$ 15.116,00 (quinze mil, cento e dezesseis reais);**Unidade Operacional:** 18501; Programa: 04.122.010.4157; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; Fonte de Recursos: 1.500; Nota de Empenho: 18501.0001.24.00239-7;**Signatários:** pela Contratante: Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Felipe Nunes Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro); e pela Contratada: Sra. Stefany Santos da Silva;**Data da assinatura do contrato:** 06/08/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2024/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL**Processo Sei nº 18501.003162/2022.38 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023****Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;**Contratada:** BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA;**Objeto:** Instalação de aparelhos de ar condicionado para atender à CODESAIMA;**Vigência contratual:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;**Valor global contratual:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);**Unidade Operacional:** 18501; Programa: 04.122.010.4157; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500; Nota de Empenho: 18501.0001.24.00238-9;**Signatários:** pela Contratante: Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Felipe Nunes Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro); e pela Contratada: o Sr. Veronio Santana de Lira Júnior;**Data da assinatura do contrato:** 15/08/2024.*(Assinatura eletrônica)***MARIA DANTAS NÓBREGA****Diretora Presidente da Codesaima****DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 466/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;

Considerando o Processo SEI nº 19301.005232/2024.73; Resolve:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora, WHANDERMARY MOTA DE AGUIAR, CPF nº ***.***.192-87, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete – DAS 02, conforme trata o Anexo III, da Lei nº 1169 de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos – PCCR do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUERES PEREIRA MESQUITA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 518/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.005447/2024.94 e 19301.005739/2024.27; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR os Examinadores de Trânsito ALEX SANDRO GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 02372; CATARINA MAIAMI DO NASCIMENTO FOO, matrícula nº 11563; CÍCERO DA COSTA MORAIS, matrícula nº 01201; DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA, matrícula nº 02038; ELMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 03220; EMERSON BARDEN, matrícula nº 02020; FELIZARDO FREIRE DA SILVA, matrícula nº 02380; SÂMARA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 12427, e TÂNIA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 25800, a se deslocarem ao município de Cantá/RR para aplicação de exame prático de 1ª CNH e de direção veicular, com saída no dia 17/08/2024 e retorno na mesma data.

Art. 2º - AUTORIZAR o servidor PEDRO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 3261796, Servidor Federal, a se deslocar da sede deste DETRAN transportando a equipe que realizará o previsto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUERES PEREIRA MESQUITA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 519/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.004564/2024.31 e 19301.001592/2024.04; Resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor, ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO, matrícula nº 03174, do cargo de Técnico Administrativo, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, a 3º Progressão Vertical, referente ao período 2014/2024, passando do nível III-C01 para III-E03, com vigência a partir de 07/05/2024, nos termos do art. 12 da Lei 828 de 24 de novembro de 2011, alterada pela Lei 1169 de 23 de março de 2017, que tratam sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos – PCCR, dos Servidores Públicos do DETRAN/RR.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 07/05/2024.

GUERES PEREIRA MESQUITA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 520/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de Junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº